



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 787/2023

Publicação feita nesta data

04/08/23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), a servidora **FÁTIMA DOS SANTOS OTTONI SORIANO**, matrícula 1124, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO NIVEL II**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.


AILTON LOPES DE ARAUJO
Prefeito Interino